
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa especializada em materiais elétricos, para atender as necessidades da Feira Coberta e Secretaria de Agricultura.

2. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação (Lâmpadas) é de extrema importância, pois as mesmas serão utilizadas na Feira Coberta que se encontra com a iluminação inadequada trazendo transtorno aos frequentadores devido a necessidade de substituição das lâmpadas queimadas.

Aquisição de materiais

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Unidade	Produto
01	40	UNIDADE	LÂMPADA LED 50W

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega da mercadoria ou realização dos serviços será imediatamente após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do Município, o prazo para entrega deve ser combinado com órgão solicitante, e o frete será por conta da Empresa.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o servidor Rodrigo Antonio Miranda para fiscalização da execução do mesmo.

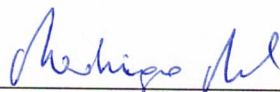
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais proximo da realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com analise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 31 de julho de 2024.



RODRIGO ANTONIO MIRANDA
Secretário de Agricultura

Rodrigo Antonio Miranda
Secretário Municipal de Agricultura
Porangatu/GO
Decreto Nº 137/2024 de 02/04/2024